

**PORTARIA Nº 0131/2019 de 26 de junho de 2019**

**EMENTA** – Concede licença a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Paula Calábria da Silva Lima, mat. 220-7**, é servidora efetiva desta Autarquia, lotada no Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada encontra-se cursando Mestrado profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, na Universidade de Pernambuco - UPE, tendo a mesma requerida licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária do Conselho de Administração, ocorrida no dia 05 de junho de 2019, a Coordenação do Curso de Direito e a Direção Geral Acadêmica foram favoráveis a concessão da licença parcial, tendo o Conselho deferido o afastamento da mesma.

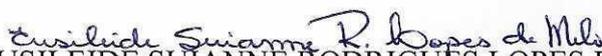
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Professora efetiva, **Paula Calábria da Silva Lima, mat. 220-7**, licença parcial com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 1º de julho de 2019, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA